

ATA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, conforme a Portaria nº 005, de 28 de janeiro de 2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, realizou-se a 1^a (primeira) Sessão Ordinária da 4^a (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares. Contamos também com a participação de vários municípios. Por ocasião da abertura dos trabalhos da Sessão Legislativa, foi realizada a leitura de uma mensagem de boas-vindas pela servidora Maria José Vasconcelos. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 005/2020/Projeto de Lei nº 005/2020, de 14 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.807/2020, em 23.01.2020; Mensagem nº 006/2020/Projeto de Lei nº 006/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.808/2020, em 23.01.2020; e, Mensagem nº 007/2020/Projeto de Lei nº 007/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de 75.450,00

(setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.816/2020, em 03.02.2020; Projeto de Lei nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Casa Legislativa, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal 206/2017, e o Anexo I, da Lei Municipal nº 275/2019 e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.812/2020, em 27.01.2020; Projeto de Resolução nº 001/2020 , de 27 de janeiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que acresce o inciso VIII no art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE, protocolizado sob o nº 1.813/2020, em 27.01.2020; e, Indicação nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de alterar a Lei Municipal nº 009/2006, na forma indicada no Anexo da proposição, protocolizada sob o nº 1.811/2020, em 27.01.2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Art. 119, do RI, encaminhou o Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, à Ordem do Dia da Sessão seguinte, o Projeto de Resolução nº 001/2020, para análise da Comissão de LJR para emissão de Parecer em prazo regimental, a Indicação nº 001/2020, ao órgão competente e, considerando o pedindo de urgência do Poder Executivo pela deliberação dos Projetos de Lei nºs 005, 006 e 007/2020, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00h (dezessete horas) do dia 05 de fevereiro do ano em curso para deliberação em um só turno de votação dos referidos projetos. Oportunamente, encaminhou-os para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Pareceres Conjuntos em caráter de urgência. Na sequência, apresentou ao Plenário as Contas Anuais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2019, que nos termos do § 4º, do Art. 42, da Constituição Estadual, deveriam, por sessenta dias, ficar à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, devendo, decorrido o prazo, serem encaminhadas até o dia 10 (dez) de abril pela presidência da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE, que deveria emitir Parecer às mesmas. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente** e, inexistindo Vereadores inscritos para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu a palavra à Senhora Iery Osterno, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco, e ao Senhor Doutor Samuel Colares, Advogado servidor público municipal do Poder Executivo, que tratariam da campanha salarial de 2020 dos servidores públicos municipais que percebiam remuneração de valor superior ao do salário mínimo vigente. **Senhora Iery Maria Osterno Nóbrega, Presidente do Sindmarco:** Informou que no dia 22 (vinte e dois) de janeiro o Sindmarco, em Assembleia, esteve reunido a fim de deliberar sobre a Campanha Salarial de 2020, um documento aprovado a cada ano que traz pautas reivindicadas pelo servidores e é analisado pela assessoria jurídica do sindicato, o qual seria inicialmente apresentado ao Senhor Prefeito Municipal, no dia 12 (doze) de fevereiro, e, em seguida, aos Senhores Edis, para que pudessem analisar e deliberar sobre os referidos assuntos. **Senhor Doutor Samuel Colares:** Iniciando seu

pronunciamento da tribuna, informou aos Senhores Vereadores que desde o ano de 2017 as categorias de servidores públicos do Poder Executivo de Marco que percebiam remuneração de valor superior ao do salário mínimo vigente não eram contempladas com a revisão geral anual do salário mínimo. Na oportunidade, embora elogiando a atuação do Senhor Prefeito Municipal e citando os avanços obtidos nas mais diversas áreas pela Administração Municipal, salientou, quanto aos servidores que recebiam salário de valor superior ao do salário mínimo e que não recebiam reajuste desde 2017, que vários desses servidores, que inclusive haviam manifestado suas dúvidas nas Ouvidorias da Prefeitura e da Câmara Municipal acerca do ocorrido que, dado o pronunciamento do Sindmarco de que no dia 12 (doze) de fevereiro estaria realizando reunião com o Senhor Prefeito Municipal a fim de tratar do assunto, far-se-iam presentes ao encontro, na ocasião solicitando apoio dos Senhores Edis no processo de aquisição do referido reajuste para os mesmos. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de fevereiro de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,
_____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário),
lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de fevereiro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: